



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

ATA Nº 05 /2022

Aos dezoito dias do mês de março do ano de 2022, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores localizada na Rua Miguel Detoni, nº 300, no Município de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Edis para a terceira Sessão ordinária do ano de 2022 para a deliberação de três Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo. A Presidente do Legislativo, Beatriz Cristina BottegaTargas cumprimentou os Colegas Vereadores, a Oficial Administrativa MarcielaDeon, a Assessora Jurídica Evanir Da Rosa Chiapetti e a Assessora Legislativa MarcieliGottardo. A Presidente em seguida solicitou o recolhimento das assinaturas dos nobres colegas no Livro de Presenças, onde fizeram-se presentes os Vereadores DelafioriTenutti de Santana, Giovana Teresinha Rossarola, Mauri Jose Vendrame, NeimarLuis Battisti, Odair Ecker, Rosane Maria Gritti, Valentim Punhi e Vitélio José Luiz. Logo após realizou-se a leitura de um trecho bíblico e da Ordem do Dia. Em seguida posta em discussão a **Ata nº 04/2022**, não houve discussão, posta em votação a ata foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo efetivou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2724/2022** (Autoriza a realização de despesas com manutenção/ampliação de rede de abastecimento de água e dá outras providências). Autorizado a participar com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) nas despesas com o conserto e a melhoria da rede de abastecimento de água potável que abastece as famílias da localidade de La. São Valentin, no interior do município. Colocado em discussão. Não houve discussão. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida efetivou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2725/2022** (Autoriza o Município de Mariano Moro - RS a firmar Termo de Cooperação Técnica com os municípios integrantes da Associação de Municípios do Alto Uruguai para a contratação de um profissional Farmacêutico e de um estagiário para a UDM do SAE de Erechim – RS, e dá outras providências). Para cobertura das despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Municipal de 2022, um crédito especial no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Colocado em discussão, não houve discussão. Colocada em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Na sequência efetivou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2726/2022** (Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 84.300,00 (oitenta e quatro mil e trezentos reais) e dá outras providências). Servirá de recursos para atender as despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional especial o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, do recurso 4090 – PSF, no valor de R\$ 43.000,00 (quarente e três mil reais) e a redução orçamentária no valor de R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais). Colocado em discussão não houve discussão. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar a presidente encerrou o Grande Expediente. Abriu o Pequeno Expediente e concedeu o tempo de cinco minutos aos vereadores para manifestações pessoais. O Vereador NeimarBatistti pediu licença para a presidente e cumprimentou a mesma e aos demais colegas vereadores, fez colocações de que solicitou o serviço junto ao DMER (Departamento Municipal de Estradas e Rodagem), para limpeza da rodovia em direção ao município de Severiano de Almeida, o mesmo fez elogios, explanando que foi surpreendido com o excelente trabalho executado pelos funcionários. Nada mais havendo a tratar a Presidente agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos, encerrou a Sessão Ordinária e convidou os Nobres Edis para a próxima Sessão Ordinária do ano de 2022 que será realizada no dia 01 de abril do corrente ano, às dezenove horas. A presente ata, após aprovação, vai assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores.